DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Revogação / Anulação 6

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.710, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2015"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 14 do Edital do Concurso n. 001/2015, que estabelece o prazo de validade para convocação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que a Cláusula 14.8 preceitua o prazo de 2 (dois) anos , contados da data de homologação do Resultado final para a validade do concurso, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que a prorrogação de referido Concurso corresponde a supremacia do interesse público e do princípio da economicidade, objetivando reaproveitar candidatos aprovados e que ainda não foram convocados pela Administração;

D E C R E T A :

Artigo 1º. - Fica prorrogado, a partir de 1º. de fevereiro de 2018, pelo prazo de 6 (seis) meses, com suas cláusulas e condições estabelecidas no Edital, o Concurso Público n. 001/2015.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi/SP em, 26 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

- Prefeito –

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 10.129, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 22 de janeiro de 2018, a Servidora Público Municipal, ZULEIKA CRISTINA DA FONSECA SABEDRA, R.G. nº 24.298.545-2 SSP/SP, ocupante do cargo "Escriturário", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 803, de 1º. de outubro de 1997, gratificação, no limite de 50,00 % (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: E (Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 10.130, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 22 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, ao Servidor Público Municipal LAZARO DIAS DE OLIVEIRA, R.G.nº 18.880.069, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.131, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de janeiro de 2018, FERNANDA MACIEL DA CRUZ, R.G. nº 48.179.964-3 SSP/SP, para responder pelo cargo em comissão de "Assessor de Ensino e Supervisão Escolar", ficando com jornada de trabalho de 20 horas semanais, instituído pela Lei Complementar nº 66, de 20 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Complementar nº. 85, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, constante na Tabela II, Faixa 2, Nível I, classe de Suporte Pedagógico, fazendo jus aos vencimentos da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.132, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de janeiro de 2018, FRANCIELE BIANCA DA CRUZ, R.G. nº 49.584.136-5 SSP/SP, para responder pelo cargo em comissão de "Assessor Pedagógico de Educação Infantil", ficando com jornada de trabalho de 20 horas semanais, instituído pela Lei Complementar nº 66, de 20 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Complementar nº. 85, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, constante na Tabela II, Faixa 1, Nível I, classe de Suporte Pedagógico, fazendo jus aos vencimentos da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de janeiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.133, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 22 de janeiro de 2018, MARIA AMELIA CARBONERA DE ANDRADE, R.G. nº 20.854.417-3 SSP/SP, para o cargo de "Faxineiro", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar e suas posteriores alterações, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2015, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.134, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 6ª PARTE DE VENCIMENTOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 22 de janeiro de 2018, a Servidora Público Municipal, FLAVIA CRISTINA FERNANDES NUNES, R.G. nº 20.274.438-3 SSP/SP, ocupante do cargo "Fisioterapeuta", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 844, de 1º. de outubro de 1997, pagamento de 6ª parte de vencimentos, sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício.

Artigo 2º - O pagamento de 6ª parte de vencimentos de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.463, de 07 de maio de 1999, que "Dispõe sobre pagamento de 6ª parte de vencimentos a Servidores Municipais".

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.135, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de janeiro de 2018, MARICELINA SANDRINI, R.G. nº 4.730.999-4 SSP/SP, para responder pelo cargo em Comissão de "Diretor de Escola", ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais, instituído pela Lei Complementar nº 66, de 20 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Complementar nº. 85, de 26 de março de 2014, constante na Tabela I, Faixa 2, Nível I, classe de Suporte Pedagógico, e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.136, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de janeiro de 2018, DANIELLI GATTI, R.G.nº 28.218.219-6 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Diretor de Atividades Culturais", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "05" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.137, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 23 de janeiro de 2018, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal SUELEN NUNES PEREIRA, R.G. nº 46.334.173-9 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2018

CARTA CONVITE Nº019/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DIVERSOS CARGOS PARA PROVIMENTO EFETIVO, PARA O MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: BRANZANI & PIVETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME

VALOR DO CONTRATO: R$10.000,00 (Dez Mil Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/01/2018 a 25/07/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 013/2018

Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ULYSSES DE PAULA MONTEIRO, Nº417 e nº417 – FUNDOS – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

LOCADOR: LAERTE FERREIRA DE OLIVEIRA

VALOR: R$1.200,00 (Um mil e Duzentos reais) mensais

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/12/2017 à 19/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA A MERENDA ESCOLAR. Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o seu objeto a empresa: HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 08.427.961/0001-99, Item 04 – R$7,60 e Item 07 – R$6,10 (Seis Reais e Dez Centavos); DANIEL DE CASTRO MINIMERCADO – ME, CNPJ: 06.871.918/0001-92, Item 02 – R$15,30 (Quinze Reais e Trinta Centavos), Item 05 – R$9,00 (Nove Reais) e Item 06 – R$10,60 (Dez Reais e Sessenta Centavos); MINIMERCADO PANECO LTDA – ME, CNPJ: 10.749.929/0001-71, Item 01 – R$15,00 (Quinze Reais); EDER NEVES DA SILVA – ME, CNPJ: 18.286.896/0001-82 – Item 03 – R$15,40 (Quinze Reais e Quarenta Centavos). Cajobi, 29 de Janeiro de 2018. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito.

Revogação / Anulação

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 – CARTA CONVITE Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento disposto no Art. 49 da Lei Federal 8666/93 e previsto ainda no Item 13.4 – “Disposições Gerais” do Edital e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de CARTA CONVITE Nº 003/2018, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE PÃO PARA A MERENDA ESCOLAR E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO ”. Para fins do disposto no Art. 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93, publique-Se. Cajobi, 23 de Janeiro de 2018. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 195, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida férias regulamentares, e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo 02 de janeiro de 2017 à 01 de janeiro de 2018, ao Servidor Público MARCOS ROBERTO SMOLARI, RG: 30.751.752-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o 1º de janeiro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 26 de janeiro de 2018

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.